

ATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas nas dependências da Câmara Municipal de Milagres, localizada a Avenida Lomanto Júnior, Centro – Milagres - Bahia), reuniram-se representantes do Poder Executivo, Legislativo, Sociedade para a discussão da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023. Iniciada a sessão, presidida pela Sr^a Roberta da assessoria Contábil que deu como aberta a Audiência Pública, onde a mesma agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da realização da Audiência com a participação popular. Foi falado sobre a Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 42. Explanou sobre o processo de planejamento contínuo e dinâmico envolvido no Orçamento Público, do qual o município de Milagres se utiliza para demonstrar seus planos e programas, obedecidos aos princípios da exclusividade, anualidade, universalidade, legalidade, transparência e publicidade. Continuando, ressaltou que o orçamento constitui um importante instrumento de definição dos rumos do município, já que nele se determina onde e como estes recursos serão aplicados com boa gestão em benefício dos cidadãos, permitindo ainda, que os impostos pagos sejam revertidos em serviços de qualidade. Explanou ainda que a Lei Orçamentária Anual programa as ações a serem executadas em comum ao que foi planejado no Plano Plurianual, transformando-as em realidade, obedecendo às normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária. Nela é estimada a receita e fixada à despesa para controle e elaboração dos demonstrativos e balanços, sempre de forma compatível com as peças de planejamento PPA/LDO, além de estabelecer diretrizes, metas e prioridades da administração, adequando receitas e despesas. Foi exposto o orçamento geral do município de Milagres para o exercício de 2023, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 42.341.092,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, noventa e dois reais), conforme artigo 165, § 5º da Constituição Federal, Lei nº 4.320 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO/2023. Foi aberta a oportunidade para questionamentos, sem manifestação dos presentes. Agradecendo a presença de todos, a sessão foi encerrada, do qual, eu Luciana Jandre Moura Cintra, lavro a presente ata do qual segue com lista de presenças assinadas.

Incentivo à participação popular

Convite publicado nas páginas oficiais da Prefeitura: facebook (Prefeitura Municipal de Milagres) e instagran (@prefmilagres), portal da Transparência (<https://www.milagres.ba.gov.br/site/noticias>) e divulgado na Rádio a Voz de Milagres

audiência pública

Elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias

Exercício de 2023



← Publicações



prefmilagres



Curtido por **robertaas_br** e outras 17 pessoas
prefmilagres AUDIÊNCIA PÚBLICA... mais

2 de agosto de 2022 · Ver tradução



prefmilagres

